

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 274/2022 Pregão Presencial nº 127/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes.

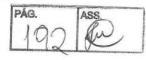
Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 27 de dezembro de 2022.

Kelly Inila Rambo ASSESSORA JURÍDICA OAB/PR 102786







PORTARIA Nº DATA:

632/2022

27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 274/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 127/2022.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 274/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 127/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Erivan Prochnow & Cia Ltda

Valor total: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Irmãos Schlosser Ltda EPP

Valor total: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988 WEBER:04530421988 Dados: 2022.12.27 13:38:53 -03'00'

Laerton Weber **PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. ASS. 193 (2)

27 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3241

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 27 de dezembro de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA Nº 632/2022

PORTARIA Nº 632/2022

DATA:

27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 274/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 127/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 274/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 127/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Erivan Prochnow & Cia Ltda

Valor total: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Irmãos Schlosser Ltda EPP

Valor total: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

